



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Av. João Garcia, 941 - Centro - CP 35 - (17) 3832.1113 - 3832.3344
CEP: 15300-000 - General Salgado - SP

E-mail: camaragensalgado@hotmail.com / camarasalgado@camarageneralsalgado.sp.gov.br
site: www.camarageneralsalgado.sp.gov.br

PORTARIA Nº 00013/2020.-

"Extingue a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI – a fim de investigar as aposentadorias de servidores e as contas do Instituto Municipal de Previdência Municipal de General Salgado, criada pela Portaria nº. 11/2020".

MARCOS ANTONIO DE ALENCAR, PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO, ESTADO DE SÃO PAULO, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que, em 06 de abril do ano de 2020 foi aprovado pela Câmara Municipal de General Salgado Requerimento instaurando Comissão Especial de Investigação contra o IPREM - Instituto Municipal de Previdência Municipal de General Salgado/SP.

Considerando que, em 08 de abril de 2020, foi baixada a Portaria nº 11/2020, criando a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, a fim de investigar as aposentadorias de servidores e as contas do IPREM - Instituto Municipal de Previdência Municipal de General Salgado.

Considerando que, em 04 de maio de 2020 a Comissão realizou seu primeiro despacho, mediante a redação do ofício 00001/2020 desta Comissão requisitando informações ao IPREM.

Considerando que, nos termos do artigo 6º da Portaria nº 11/2020, combinado com o § 2º do artigo 79 do Regimento Interno da Câmara Municipal de General Salgado, a comissão especial de investigação tinha prazo máximo de quinze dias, para iniciar seus trabalhos sob pena de extinção.

Considerando que, da data de sua criação mediante a Portaria nº 11/2020, até a data do início de suas atividades, transcorreu o prazo de 26 (vinte e seis) dias, tendo assim a Comissão iniciado seus trabalhos de forma intempestiva.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica extinta a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, a fim de investigar as aposentadorias de servidores e as contas do Instituto Municipal de Previdência Municipal de General Salgado, criada pela Portaria nº 11/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Av. João Garcia, 941 - Centro - CP 35 - (17) 3832.1113 - 3832.3344

CEP: 15300-000 - General Salgado - SP

E-mail: camaragensalgado@hotmail.com / camarasalgado@camarageneralsalgado.sp.gov.br

site: www.camarageneralsalgado.sp.gov.br

Art. 2º. Ficam arquivados todos os documentos afetos a esta Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de General Salgado, 15 de junho de 2020.

MARCOS ANTONIO DE ALENCAR

Presidente Interino

Registrada na data supra e Publicada por afixação no mural do Poder Legislativo.

MÁRCIA MÁZARO

Diretora da Secretaria Interina